



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

“Redenomina como Avenida Calim Eid - Tiquatira o logradouro denominado como Avenida Calim Eid, situado nos distritos de Ponte Rasa, Penha e Arthur Alvim”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O logradouro público denominado Avenida Calim Eid, localizado nos distritos de Ponte Rasa, Penha e Arthur Alvim, passa a denominar-se Avenida Calim Eid - Tiquatira.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)

JUSTIFICATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a denominação do logradouro conhecido como “Avenida Calim Eid” para “Avenida Calim Eid - Tiquatira”, localizado nos distritos de Ponte Rasa, Penha e Arthur Alvim.

Em 2000, o então prefeito de São Paulo, Celso Pitta, através do Decreto nº 39.691, de 04 de agosto de 2000, denominou como “Avenida Calim Eid” o então logradouro sem nome. Ocorre que, os moradores locais conhecem a referida avenida como “Avenida Tiquatira”, sendo pouco conhecida como o nome dado pelo ex-prefeito.

A denominação dada pelo Decreto nº 39.691/2002 não atende aos anseios populares dos residentes locais, que tampouco reconhecem o logradouro pelo nome de Calim Eid. Portanto, alterar a nomeação daria mais identidade do local aos moradores, que já conhecem a via como Avenida Tiquatira, mas sem desprestigiar o sr. Calim Eid.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)